Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 465 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Denilson Márcio, solicitando que seja feito o repasse do INCENTIVO ADICIONAL DE FIM DE ANO dos servidores Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, conforme preconiza a Lei Federal 12.994/2014 regulamentada pela Lei Municipal nº 945/2015.

Justificativa: Senhor Presidente, senhores e senhoras Vereadoras.

Segundo informa o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais através de seu Presidente Waldomiro da Silva o recurso referente ao Incentivo Adicional de fim de ano já foi repassado pelo Governo Federal aos Estados e Municípios e se encontra disponível para repasse aos servidores das categorias aqui citadas, recurso este que tem finalidade única de conceder um “plus” a todos os agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias um reconhecimento do Governo Federal a importante atividade destes servidores junto a seu público alvo.

Diante do exposto é que se solicita do Excelentíssimo Sr. Prefeito e do Secretário Municipal de Saúde o devido repasse a nossos servidores municipais que anseiam pelo seu direito líquido e certo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 09 de Dezembro de 2019

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a) - MDB

DOC: 1577722870